

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 252, "b", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e do art. 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará que consideram feriado forense o dia 8 de dezembro, consagrado à Justiça;

RESOLVE:

I – Antecipar as comemorações alusivas ao dia 8 de dezembro de 2015, previsto como feriado forense, para o dia **7 de dezembro de 2015** (segunda-feira), determinando, ademais, que ficam prorrogados os prazos processuais para o primeiro dia útil seguinte, nos termos do art. 184, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil.

II - Determinar o funcionamento normal dos órgãos jurisdicionais estaduais de primeiro e de segundo grau no dia 8 de dezembro de 2015.

III - Durante o dia 7 de dezembro de 2015 fica assegurada a prestação jurisdicional, mediante o plantão judiciário de 1º e 2º graus, de acordo com as respectivas designações de magistrados, anteriormente determinadas para o dia 8 de dezembro de 2015, no âmbito do Tribunal de Justiça e do Fórum da Comarca da Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A Nº 2609/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Francisco José Mazza Siqueira, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca do Crato, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, durante vacância, revogando a portaria nº 2026/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de Novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 2610/2015

A PRESIDENTE do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conformidade com o que é previsto no Art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar os Magistrados, constantes da relação abaixo, para responderem pelas Comarcas e Varas, em face das férias dos respectivos Titulares.

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
01/12/15	1ª Vara Criminal de Crato	Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária.

3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
01/12/15	1ª Vara de Mombaça	Roberto Nogueira Feijó, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária.
01/12/15	1ª Vara de Quixadá	Ana Cláudia Gomes de Melo, Juíza Titular da 2ª Vara de Quixadá.

5ª ZONA JUDICIÁRIA DE MARACANAÚ

INÍCIO	COMARCA	MAGISTRADO
01/12/15	1ª Vara Criminal de Maracanaú	Ricardo de Araújo Barreto, Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária.
07/12/15	Vara Única de Horizonte	David Ribeiro de Souza Belém, Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 1231/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre pagamento de gratificação
pelo exercício de magistério.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso I, da Portaria nº 1785/2015, de 14 de agosto de 2015, e de acordo com o Processo Administrativo